LEI Nº 6.323, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.054, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) no Município de Pato Branco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei nº 6.054, de 23 de novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

§ 2º A inspeção a que se refere o art. 1º são privativas do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, sempre que se tratar de produtos destinados ao comércio municipal." (NR)

"Art. 9º

.....

IV - multa, que varia de 1 a 120 UFMs, nos casos não compreendidos no inciso I;

V - suspensão;

....." (NR)

Art. 2º Fica acrescido o inciso VI ao *caput* do art. 9º da Lei nº 6.054, de 23 de novembro de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 9º

.....

VI - cancelamento do registro.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/70E3-B1CF-8BC3-809F e informe o código 70E3-B1CF-8BC3-809F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 70E3-B1CF-8BC3-809F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 26/07/2024 15:03:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/70E3-B1CF-8BC3-809F